

# POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO

QUARTEL DO COMANDO GERAL

RECIFE, 11 DE MAIO DE 1960

## BOLETIM GERAL Nº. 108

Para conhecimento desta P. M. e devida execução publico o seguinte:

### 1.ª PARTE

#### I — SERVIÇOS DIARIOS

Para o dia 12 — 5.ª feira

Dia ao Quartel do Derby:	Ten. Eldio	1.º BC
— Adjunto:	Sgt. José Maria	1.º BC
— Eletricista:	Sd. Lima	DP

Nota:

Vigilância da Hospedaria do D.P.A.

Vêr nota publicada na 1.ª parte do BG n. 92, de 22-4-1960: O serviço de vigilância da H.D.P.A. a partir de amanhã, passará a ser feito com apenas 1 Sgt., 1 cabo e 9 soldados da 1.º BC.

### 2.ª PARTE

Sem alteração

### 3.ª PARTE

#### II — ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

##### A) — ALTERAÇÃO DE OFICIAL

Apresentação

A 9 do corrente, por ter de regressar à Serra Talhada, onde é delegado de polícia, o 2.º Ten. Inácio Sabino da Silva.

## BOLETIM GERAL N. 108

### II — ALTERAÇÃO DE SOLDADO

#### 1 — Atos para o serviço

A JMS inspecionou e julgou aptos para o serviço os Sd. n. 1827 do CM da 1.ª BC, Afrânio Gomes de Melo, 1441 da Cia. de Sd. Manoel Valério da Silva e 269 da DA (AM), José Flávio de Siqueira, que foram inspecionados para efeito de controle de estado de origem.

#### 2 — Movimentação

##### a) — Adição

a) — Vêr o item II, letra E, n. 14, letra f, do BG de 5 de abril último.  
b) — Passa a servir adido à 5.ª Cia. do 2.º BC o soldado n. 1145 do CR adido à 2.ª Cia. do 1.º BC, Benedito Rodrigues Bezerra, que, no BG de referência, destacou para Carpina, por 180 dias. Fica designado de adido ao 1.º BC.

##### b) — Transferência

Transfiro da Cia. de Guarda para a DA (AM), com o n. 253, o soldado motorista n. 2074 Wilson Hedefonso de Sousa.

##### c) — Permanência

O Cmt. do 1.º BC faça seguir para o Colégio São Miguel (Rua do Sd — Alto do Mandu), o soldado n. 1616 da 1.ª Cia. Jerônimo Pereira da Silva, que ali permanecerá durante sessenta dias, devendo entrar, antes, em entendimento com a diretoria do educandário, a respeito do serviço que lhe ficará afeto.

##### d) — Transferência de destacamento

Transfiro de Parnamirim para Serra Talhada, o Sd. n. 4071 da 8.ª Cia. do 3.º BC, Genaro Moreira da Silva. Transfiro-o para a 7.ª Cia. da mesma Unidade com o n. 3701. A DP telegrafou:

de Serra Talhada para Parnamirim o Sd. n. 3701 da 7.ª Cia. do 3.º BC, Sebastião Crispim dos Santos. Transfiro-o para a 8.ª Cia. da mesma Unidade com o n. 4071. A DP telegrafou.

11 DE MAIO DE 1960

906

#### e) — Transferência — Destacamento — Ordem

Transfiro para a 7.ª Cia. do 3.º BC, com o n. 3713, o Sd. n. 945 do EC, Antônio Pereira de Barros. Destaco-o para São José do Belmonte devendo servir no distrito do Bom Nome. A DP ordene, por telegrama, ao Cmt. da 7.ª Cia. do 3.º BC, destacar para São José do Belmonte, 1 Sd. qualquer, da boa conduta, devendo servir no distrito do Bom Nome.

#### 3 — Atestado de origem

No atestado de origem relativo ao acidente sofrido em serviço pelo Sd. n. 269 da DA (AM), José Florêncio Filho, dei o seguinte despacho:— Proceda-se de acordo com o art. 12 e seu § único do Decreto n. 289, de 14-4-1934.

#### 4 — Retificação de número

a) — Vêr item II, n. 1, letra b do B.G. de 9 do corrente mês.  
b) — Transfiro da 1.ª Cia. do 1.º para a CCS do 3.º BC, com o n. 3240, o soldado n. 1606 Adelson Climério Ferreira da Costa; muda CCS do 3.º para a 1.ª Cia. do 1.º BC, com o n. 1606, o soldado n. 3240 José Marques de Siqueira Filho.

#### 5 — Comparecimento — afastamento

O Cmt. do 2.º BC faça comparecer à próxima reunião da JMS o Sd. n. 2821 da 4.ª Cia. do 2.º BC, Manoel Pereira da Silva 4.º, que fica afastado do serviço.

#### 6 — Assentamentos — Ordem

O Dir. do Pessoal recebeu o seguinte telegrama: "Arcoverde — 41 — 43 — 7-5-60 — 09.40 — 172-7-5-60 Solicito vos sejam remetidos esta unidade vgr fim serem anexados IPM de que está encarregado cap. Jorge Ferreira de Araújo vgr assentamentos sd. n.3412 6.ª Cia. Valdemar Muniz do Amaral. (a) Nataniel Carvalho Ten. Cel. Cmt. do 3.º BC." Despacho deste Comando: A Secretaria providencie com urgência.

#### C) — AGRADECIMENTO

Transcreve-se o seguinte officio:

"Palácio do Governo — Casa Civil — Chefia — Recife, 25

de abril de 1960. Of. CC-J/115 — 60. — Senhor Comandante Geral: — Em nome do Senhor Governador dezoito testemunhas a V. Excia. os melhores agradecimentos pela alta colaboração que prestou ao programa de recepção à S. E. o Cardeal Cerejeira, Patriarca de Lisboa, Legado Pontifício à inauguração da benção de Brasília, nova Capital da República. — A apresentação de Oficiais Superiores, à solenidade de cumprimento à Sua Eminência, no Palácio do Governo, foi muito cortês e a sua melhor impressão. — Queira receber, Senhor Comandante Geral, com os meus agradecimentos os protestos de minha alta consideração por V. Excia. e pela ilustre corporação que dignamente comanda. — Atenciosamente, — a) — Jordão Eme-

#### D) — CONQUISTA DE TAÇA

Transcreve-se o seguinte memorando:

"Polícia Militar de Pernambuco — Diretoria de Instrução — Em, 22 de abril de 1960 — Mem. n. 180 — Do-Ten. Cel. Diretor — Ao-Snr. Coronel Chefe do Gabinete — Assunto: I — Conquista de Taça (Comunica) II — Autorização para guarda (Solicita). — I Comunico-vos que se encontra nesta DL, desde ontem, uma Taça de metal prateado, fixa a um pedestal de madeiras envernizada, contendo as seguintes inscrições: Na Taça — Taça ETA Recife; no pedestal — Polícia Militar X Tamarandé F.C. /21-4-60; a qual foi conferida como prêmio à equipe de futebol desta PM, que venceu, pelo marcador de 2X1, em jogo amistoso realizado à tarde de ontem ao Conjunto do Tamarandé Futebol Clube, que é constituído por elementos da Marinha de Guerra do Brasil, com aquartelamento no Recife, Séde do 3.º DN. — II — Aproveitando o ensejo, solicito-vos autorização para fazer junta da Taça em apêço ao acervo das Tacas e dos Troféus conquistados pela PM, e que se acha guardado nesta DL. — a) — Milton Benjamin — Ten-Cel. Diretor."

Despacho deste Comando: Inclua-se no acervo.

#### E) — APROVAÇÃO DE PARECER

Entrega de Estatutos — Aprovo o parecer emitido pela DI relativamente ao anta-projeito de Estatutos do futuro Clube Cabos e Soldados da PM. A DP faça entrega dos referidos Estatutos, mediante recibo, aos interessados.

#### F) — BANDEIRA NACIONAL

— DECRETO N.º 48.124 — De 16 de abril de 1960

Dispõe sobre a Bandeira Nacional.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 87, n.º I, da Constituição;

Considerando que, pelo Decreto n.º 4, de 19 de novembro de 1889, a Bandeira Nacional ostenta a esfera celeste, pontuada por vinte e uma estrelas, representando os vinte Estados da República e o Município Neutro, depois erigido em Distrito Federal;

Considerando que, o Decreto-Lei n.º 4.545, de 31 de julho de 1942, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos símbolos nacionais, manteve o símbolo da Bandeira Nacional mediante expressa remissão ao Decreto n.º 4 de 1889;

Considerando que por força do § 4.º do art. 4.º do ato das Disposições Constitucionais Transitórias de 1946, o atual Distrito Federal passará a constituir o Estado de Guanabara, uma vez efetuada a transferência da Capital do País para o Planalto Central;

Considerando que a lei n.º 3.273, de 1.º de outubro de 1957, designou o dia 21 de abril do corrente ano para a inauguração da Brasília como nova Capital do Brasil;

Considerando que, para fiel execução do Decreto n.º 4, de 1889, e do Decreto-lei n.º 4.545, de 1942, a representação simbólica do Estado da Guanabara reclama a incorporação à Bandeira Nacional de uma nova estrela de primeira grandeza;

Considerando que nas grandes solenidades programadas para o próximo dia 21 de abril, em todo o País a Bandeira Nacional já deverá anunciar, no simbolismo da vigésima segunda estrela, o surgimento de um novo Estado da Federação, decreta:

Art. 1.º É incorporada à Bandeira Nacional uma nova estrela de primeira grandeza, representando o Estado da Guanabara, na conformidade do modelo anexo.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor no dia 21 de abril de 1960.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 16 de abril de 1960, 138.º da Independência e 71.º da República.

Inselino Kubitschek  
Armando Falcão

#### G) — DISPENSA DE FUNÇÃO — DESIGNAÇÃO

Em ofício n.º 142.60, datado de 7-5-60, o Exmo. Sr. Dr. Auditor da JME, comunica haver, na referida data, dispensado das funções de escrevente substituto e dactilógrafo daquela Auditoria, o 1.º Sgt. n.º 1721 da 2.ª Cia. do 1.º BC, Carlindo Soares Bezerra.

Em sua substituição, designo o 2.º Sgt. n.º 2684 da 4.ª Cia. do 2.º BC, adido à DP, Anibal Alves de Moura, para ficar à disposição da Auditoria da JME, devendo ali ser apresentado com urgência.

4.ª PARTE  
Sem alteração

(25.) MANOEL EXPEDITO SAMPAIO  
Coronel Comandante Geral

Conferir: SIDRACK DE OLIVEIRA CORREIA  
Coronel Chefe do Gabinete